

→ Governo, Planejamento Urbano, Menu (conforme link das pastas)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO

01) – Requerimento endereçado ao prefeito, solicitando a aprovação ou regularização do projeto constando:

- a- (Proprietário) endereço residencial, nº de telefone/Celular, e endereço eletrônico (e-mail) para comunicado;
- b- (Responsável Técnico) endereço residencial, nº de telefone/Celular, e endereço eletrônico (e-mail) para comunicado;

02) – 01 (um) cópia comprovante do título de propriedade (ESCRITURA OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA) e MATRICULA DO IMÓVEL ATUALIZADA,

03) – 01 (uma) cópia da capa do carnê de imposto;

04) – 01 (uma) cópia do C.P.F. e R.G. do(s) proprietário(s) e/ou 01 (uma) cópia do C.N.P.J. (Empresa).

05) – 03 cópias da ART ou RRT, com comprovante de pagamento e assinadas pelo proprietário e responsável técnico;

Para Construção Residencial acima de 200,00 m² de área construída será exigido ART's de Estrutura, Hidráulica e Elétrica;

Para Construção Comercial acima de 500,00 m² de área construída será exigido ART's de Estrutura, Hidráulica e Elétrica;

Para Construção Industrial acima de 200,00 m² será exigido ART's de Estrutura, Hidráulica e Elétrica.

06) – 02 (duas) vias do termo de compromisso;

07) – 03 (três) vias do memorial descritivo;

08) – 04 (quatro) vias da planta constando:

- PLANTA BAIXA; **(NÃO DEVERÁ CONTER MOBILIÁRIOS)**
- DOIS CORTES;
- FACHADA;
- FACHADA LATERAL QUANDO SE TRATAR DE TERRENO DE ESQUINA,
- PLANTA DE LOCAÇÃO;
- PLANTA DE COBERTURA;
- QUADRO DE ILUMINAÇÃO;
- INDICAÇÃO DA REDE DE ESGOTO;
- LOCAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA;
- LOCAÇÃO DO HIDRÔMETRO;
- INDICAÇÃO DA SAÍDA DE ÁGUAS PLUVIAIS;

- ÁREA PERMEÁVEL;
- DETALHES QUANDO SE TRATAR DE ACESSIBILIDADE – ABNT NBR 9050, E SUAS ALTERAÇÕES;
- QUADRO DE ÁREAS:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

ÁREA DO TERRENO	000,00
ÁREA DA CONSTRUÇÃO	000,00
ÁREA FECHADA	000,00
ÁREA ABERTA (Garagem)	000,00
ÁREA ABERTA (Varanda)	000,00
PAVIMENTO SUBSOLO	000,00
PAVIMENTO TERREO	000,00
PAVIMENTO SUPERIOR	000,00
A. Ab. PISCINA, descoberta	000,00
SACADAS	000,00
QUANTIDADE DE BANHEIRO (= 2 + banheiros) (INSS)	
TOTAL DE ÁREA ABERTA	000,00
TOTAL DE ÁREA FECHADA	000,00
TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO	000,00
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	(porcentagem)
TAXA DE AREA LIVRE	(m²) e (porcentagem)
TAXA DE AREA PERMEÁVEL	(m²) e (porcentagem)

CONSTRUÇÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL

ÁREA DO TERRENO	000,00
ÁREA DA CONSTRUÇÃO	000,00
ÁREA FECHADA	000,00
ÁREA ABERTA (Garagem)	000,00
Salão (sala) 01	000,00
Salão (sala) 02	000,00
Barracão	000,00
Galpão	000,00
TOTAL DE ÁREA ABERTA	000,00
TOTAL DE ÁREA FECHADA	000,00
TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO	000,00
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	(porcentagem)
TAXA DE AREA LIVRE	(m²) e (porcentagem)
TAXA DE AREA PERMEÁVEL (mínimo de 50% da área livre)	(m²) e (porcentagem)

OBS.: Quando se tratar de prédio Assobradado constar:

ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO E ÁREA DO PAVIMENTO SUPERIOR E AINDA TOTAL GERAL, DESCRIMINANDO A ÁREA ABERTA E ÁREA FECHADA DE CADA PAVIMENTO.

TODOS OS DOCUMENTOS CONTIDOS EM UMA PASTA COM GRAMPO

OS PROJETOS SÃO ANALISADOS CONSIDERANDO AS SEGUINTE LEGISLAÇÕES:

- ✓ **Lei Complementar nº 3.431 de 14/09/2011 – Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Município de Mirassol, e suas alterações;**
- ✓ **Código Sanitário Estadual – Lei 10.083 de 23/09/1998, e suas alterações;**
- ✓ **Código de Obras do Município – Lei 541 de 30/05/1963, e suas alterações;**
- ✓ **ABNT NBR 9050, e suas alterações;**
- ✓ **ATENTAR NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971, DE 13/11/2009, e suas alterações;**